MOÇÃO Nº 42/18

Moção de Aplausos pelos Dia Mundial da Infância.

O Dia Mundial da Infância é celebrado anualmente em 21 de março. A iniciativa para a criação desta data foi o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com o objetivo de conscientizar pais, responsáveis e governantes sobre a importância de garantir uma boa formação social, educacional e de valores para as crianças.

Diferente do Dia das Crianças, que possui um caráter mais comercial, o Dia Mundial da Infância representa um período de reflexão sobre o modo como estão sendo formados os "adultos de amanhã". Esta data ainda lembra que todas as crianças têm direito à liberdade, e devem ser tratadas com dignidade e viver num ambiente saudável, longe de qualquer tipo de exploração, agressão, descuido e discriminação.

Nesse contexto de cuidado, a prevenção e erradicação do trabalho infantil deve ser uma ação coletiva, estimulada, mormente pelos Poderes Públicos, considerando que nosso país tem referência negativa nesta temática. No Brasil, a cada três crianças em situação de trabalho infantil, duas são do sexo masculino. Quando se olha para o trabalho doméstico, 94% são do sexo feminino. Em Minas Gerais e na Bahia são mais de três mil meninas entre cinco e nove anos trabalhando em regiões agrícolas em cada estado. Na Bahia, o número sobe para cerca de seis mil quando se faz o recorte para as crianças do gênero masculino; em Minas Gerais são 10.840 meninos.

Apesar dos progressos, 180 milhões de crianças e adolescentes enfrentam perspectivas mais sombrias do que seus pais enfrentaram, diz UNICEF. No Brasil, 95% dos meninos e meninas entrevistados em uma pesquisa do UNICEF acreditam que o mundo seria um lugar melhor se os líderes mundiais ouvissem as crianças e os adolescentes.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), crianças e jovens de até 18 anos são 31,1% da população do Brasil e o país é o segundo do mundo em número de assassinatos de adolescentes, atrás apenas da Nigéria. Por dia, são mortos 28 crianças e adolescentes, a maioria meninos, negros, pobres e moradores de periferias e áreas metropolitanas de grandes cidades.

Estima-se que milhões de crianças apresentando sintomas psicológicos relacionados a problemas de aprendizagem, de conduta, de depressão; a transtornos do desenvolvimento, do apego, de ansiedade; a transtornos alimentares; a abuso de substâncias, entre outros, não sejam identificadas e não recebam atendimento.

A longo prazo, esses transtornos podem reduzir sua capacidade durante quase um terço das suas vidas. Em termos de prevalência, a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que cerca de 20% de crianças e

adolescentes sofrem de algum transtorno mental. Além disto, o suicídio é a terceira causa de morte entre os adolescentes, estando associado também ao surgimento de manifestações de Depressão Maior, com efeitos ao longo da vida adulta.

No bojo reflexivo sobre nossas meninas, vive-se uma realidade no Brasil e no Nordeste violadora da dignidade da pessoa humana, que é a violência contra as mesmas, impondo-as à prostituição infantil, à gravidez precoce, ao casamento infantil, e outras indignidades, que, infelizmente, impactam negativamente no decurso de suas vidas, pois, se hoje elas são meninas, amanhã, serão mulheres. Essa fatídica realidade não é e não pode ser normal e é digna de revolta de todos, em especial, daqueles que foram escolhidos pela voz do povo. Tais violências já estão tão naturalizadas que Leis que proíbem algumas práticas sequer são notadas.

Por todo exposto e como vice-presidente da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, gostaria de juntamente com meus pares convocar toda a sociedade para o cuidado preventivo com causa infantil, aplaudindo o Dia Mundial da Infância, mas propondo a reflexão coletiva para a transformação da vida desses pequeninos.

CIENTIFICAR:

À UNICEF – sede de Salvador.

À Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

O Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Bahia (FETIPA)

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS